



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROJ. Nº. 57 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A
Câmara Municipal de Vereadores de CACEQUI-RS FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A LIGA
FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prot. Nº. 11-30 Pag. 1/1

Data 23/03/2026

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar
Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos
da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Liga Feminina de Combate ao Câncer.

Art.2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de
**RS.7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais) mensais, à entidade Liga
Feminina de Combate.**

Art.3.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas
dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 23 de março de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cveacequi.com.br

Email: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”